



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

CNPJ: 11.529.831/0001-71
Rua João Pessoa, nº 549, Centro - CEP:
55.520-000
Horário de atendimento: de Segunda à
Sexta, a partir das 07:00hs às 13:00hs
(exceto nos feriados)
(81) 3671-1369
Ribeirão - PE

INDICAÇÃO Nº 036 /2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão -PE,
Itamar Melo da Silva.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das suas atribuições conferidas nos artigos 124 a 126 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e respeitadas todas as formalidades legais, se aprovada, que encaminhe ao Poder Executivo e à Secretaria competente.

INDICO:

Reitero a Vossa Excelência, a solicitação já formulada nos termos do Requerimento de n.º 014/2021, apresentado em 13/04/2021, e aprovada por esta Casa Legislativa, a fim de que seja realizada a transferência da Unidade Básica de Saúde 9 – José Costa Cavalcanti Júnior para o local de origem, Centro de Ribeirão-PE.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que até o presente momento não houve o cumprimento da solicitação aprovada por esta Casa Legislativa, para a transferência da Unidade Básica de Saúde 9 – José Costa Cavalcanti Júnior para o local de origem, Centro de Ribeirão-PE, reitero o requerimento de nº 014/2021, a fim de que seja atendido o mais breve possível pela Secretaria competente.

Conforme já esclarecido na solicitação anterior, a UBS 9 - José Costa Cavalcanti Júnior é responsável pelo atendimento dos munícipes residentes no centro da cidade, e atualmente funciona no Centro de Saúde do Ribeirão – SESP. A solicitação em questão, tem como finalidade viabilizar a abertura da UBS - 9 no centro de Ribeirão para facilitar o acesso ao atendimento, promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e reabilitação dos cidadãos.

É importante destacar que, a UBS tem como objetivo garantir os serviços mais próximos à casa dos cidadãos, como também uma boa estrutura de atendimento e acolhimento do paciente. Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da solicitação, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da reiteração do requerimento de n.º014/2021.

Ribeirão, 21 de março de 2022

Leimisson L. Cravo da Silva

Leimisson L. Cravo da Silva
VEREADOR DE RIBEIRÃO/PE
PARTIDO REPUBLICANOS

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>29</u> de <u>março</u> de <u>2022</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	